



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 030/2010

“Que rejeita as contas anuais da Prefeitura Municipal de Juquiá, referente ao exercício de 2006”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1.º - Ficam rejeitadas as contas anuais da Prefeitura Municipal de Juquiá, referente ao exercício de 2006, acatando assim o parecer desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2.º - O Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Vera Lúcia Guedes, 04 de Maio de 2010.

NAZEM JAZE

- PRESIDENTE

MARIA INÊS M. CAVALCANTE - 1.º SECRETÁRIO

Registre-se e publique-se

MARIA GIZELDA QHAVES PINTO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@juquianet.com.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 - Centro - CEP 11.800-000 - JUQUIÁ - SÃO PAULO